



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.950/2026,
de 09 de Fevereiro de 2026.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA
EXECUÇÃO DO SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

LUIZ CARLOS MARQUES, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe serão conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal **LETICIA CADAMURO**,
Escriturária, portadora do RG nº. 4X.XXX.XXX-1 SSP.SP e inscrita no CPF/MF sob nº.
3XX.XXX.XXX-X6, para responder pela execução do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo - TCESP.

Artigo 2º - A responsável ora designada receberá uma gratificação na importância
de 90 (noventa) UFMs, conforme Artigo 83, da Lei Complementar nº 843/2023 de 19 de
dezembro de 2023 e o Artigo 1, Inciso 5, da Lei Complementar 859/2024 de 20 de fevereiro
de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 09 de Fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura
Municipal de Paulistânia, sob nº 2.950/2026, em fls. 84, no 6º Livro de Registro de
Portarias.

PMPaulistânia-SP, 09 de Fevereiro de 2026.

CLAUDINEI APARECIDO BAUDUINO
Procurador Jurídico Municipal